



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

## ATA Nº6/2017

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE MIRE DE TIBÃES

----Aos seis de Junho de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Mire de Tibães, compareceram para realizar uma reunião ordinária pública convocada pelo Presidente José Magalhães Soares Gomes, que esteve presente, bem como os seguintes membros do Executivo, o Tesoureiro António Ribeiro da Costa e a Secretária Teresa da Conceição Gonçalves da Silva.-----

----Pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, José Magalhães Soares Gomes, foi declarada aberta a reunião pelas vinte horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.-----

#### ORDEM DO DIA

**Ponto 1 - Aprovação da ata da reunião anterior**-----

**Ponto 2 - Adjudicação da empreitada de "Repavimentação do Loteamento da Amieira"**-----

**Ponto 3 - Análise da proposta de protocolo da DECO**-----

**Ponto 4 - Outros assuntos de interesse**-----

**Ponto 5 - Intervenção do público**-----

**Ponto 6 - Aprovação em minuta**-----

**Ponto 7 - Encerramento da reunião**-----

----Estando presentes todos os elementos o Presidente deu início à reunião, passando de imediato à ordem do dia.-----

**Ponto 1 - Aprovação da ata da reunião anterior.**-----

----Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada por unanimidade, sem qualquer alteração.-----

**Ponto 2 - Adjudicação da empreitada de "Repavimentação do Loteamento da Amieira"**-----

----Os elementos do executivo deliberaram adjudicar, mediante ajuste direto, a empreitada de "Repavimentação do Pavimento da Amieira" pelo preço contratual, com exclusão de IVA de oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e um euros e setenta e dois cêntimos, à empresa Alexandre Barbosa e Borges, S.A.-----



*[Handwritten signature]*  
Filipe

### **Ponto 3 – Análise da proposta de protocolo da DECO**-----

-----Após a análise da proposta de protocolo da DECO, os elementos do executivo decidiram não avançar com o referido protocolo, pois consideraram o valor elevado para os serviços prestados, e também pela exigência de um período de fidelização.----

### **Ponto 4 - Outros assuntos de interesse**-----

-----A Sr<sup>a</sup> Secretária informou que foi efetuada a candidatura ao IEFP para um contrato de emprego inserção com 4 vagas para apoio às escolas básicas e jardins-de-infância da freguesia.-----

-----O Senhor Presidente informou que este ano, tal como no ano anterior, irão decorrer durante o mês de Julho várias atividades para os jovens com o apoio da Junta de Freguesia. Nomeadamente as férias de Verão na piscina de Padim da Graça, promovidas pela Câmara Municipal de Braga, as férias no Mosteiro e possivelmente um campo de férias dinamizado pelo Grupo de Jovens e da sua responsabilidade. Relativamente às férias no Mosteiro, estas terão um custo de 12€ para participar nas despesas. Relativamente ao grupo de jovens, estamos a aguardar informações sobre as necessidades que terão para decidir como poderemos contribuir.-----

-----O Sr. Presidente informou que a festa de final de ano letivo será realizada no dia dezassete de Junho em parceria com o grupo Unidos e a Associação de Pais. Será realizado um churrasco e convívio com jogos ao ar livre.-----

-----O Sr. Tesoureiro informou que a concessão da sepultura em nome de Aurora Gonçalves da Silva, passou para os herdeiros, e que estes entregaram os documentos comprovativos da respetiva herança.-----

-----Foram enviados ofícios à empresa Citygás a solicitar a reparação das irregularidades do piso na Rua de S. Martinho de Tibães, na Rua da Bloqueira e na Rua Nova, uma vez que estas irregularidades foram causadas pela colocação do ramal de abastecimento para os contadores de gás.-----

### **Ponto 5 - Intervenção do público.**-----

-----Não houve intervenções.-----

### **Ponto 6 - Aprovação em minuta.**-----

-----Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

### **Ponto 7 - Encerramento da reunião.**-----

-----Por mais nada ter sido tratado o Presidente da Freguesia de Mire de Tibães, deu por encerrada a reunião, às vinte e duas horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de Janeiro.-----



E eu, Teresa da Conceição Gonçalves da Silva, Secretária da Freguesia, a subscrevo e também assino.-----

O Presidente: João Baptista Sá da Silva

A Secretária: Teresa da Conceição Gonçalves da Silva

O Tesoureiro: António Ribeiro da Costa

